

Ataques vão gerar processo

O juiz da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Asdrúbal Cruxen, recebeu denúncia feita pelo procurador regional eleitoral Ítalo Fioravanti Sabo Mendes para instauração de ação penal contra o candidato Fernando Collor de Mello. Ele foi acusado de ter difamado e injuriado o presidente José Sarney no horário gratuito, de acordo com o Código Eleitoral, o que o tornaria passível de pagamento de multa e cumprimento de pena de detenção.

Para o deputado estadual Cleto Falcão (PRN/AL), um dos coordenadores da campanha de Collor, o fato não terá maiores consequências: "Isto é uma bobagem e não representa nada diante do mais de 20 milhões de votos que Fernando teve. Não houve injúria nem difamação. Isto, portanto, não nos traz nenhuma preocupação".

A denúncia foi oferecida pelo Ministério Público no último dia 10. Somente ontem, no entanto, foi divulgada. O Tribunal Superior Eleitoral transmitiu à Radiobrás solicitação feita pelo juiz da 1ª Zona para entrega das fitas dos programas de Collor veiculados no horário gratuito entre os dias 3 e 6 de novembro.

Ataques — Nesses programas, Collor atacou violentamente Sarney, a quem chamou de "presidente ilegítimo, incapaz, corrupto, irresponsável, omissor, desastrado e fraco". Acusou o presidente ainda de "ficar se preocupando em criar dificuldade para que o processo democrático finalmente se consolide". Entendeu o procurador regional eleitoral que o candidato "foi autor de ofensas delituosas contra a honra e a dignidade do presidente".